

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05221/2014

PORTARIA D.G. N°765, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. n°s 03/04, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP n° 5221/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Leonardo de Oliveira Cordeiro**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, no município de Grajaú/MA, nos dias **07/10 e 08/10/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e cópia do comprovante de pernoite, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. n°168/2013 e a Resolução Administrativa n°157/2014, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/bcs/mcm